



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias de setembro de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Felipe do Nascimento Lopes, Aurélio Barros Áreas e Raphael Amaral Lima Braga. Em análise aos Projeto de Lei nº 158/2025, que dispõe sobre instituir o Programa de Desenvolvimento da Saúde Mental e Inteligência Emocional nas Escolas Públicas do Município de Armação dos Búzios e dá outras providências; nº 161/2025, que dispõe sobre instituir a Política Municipal de Capacitação em Primeiros Socorros para Professores e Alunos da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Município de Armação dos Búzios, e dá outras providências; nº 162/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de pranchas de comunicação alternativa em órgãos públicos, unidades de saúde, instituições de ensino e demais locais de atendimento ao público no Município de Armação dos Búzios, para atendimento de pessoas com deficiência não verbal; e Projeto de Resolução nº 08/2025, que dispõe sobre instituir a Medalha do Mérito Esportivo “Amaury Holanda”, no âmbito do Município de Armação dos Búzios e dá outras providências, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, votou pela constitucionalidade das matérias, tendo em vista que as matérias de nº 161 e 162 conferem margem de discricionariedade suficiente para garantir que na sua implementação o Poder Executivo possa regulamentar os serviços, respeitando-se o Princípio da Separação dos Poderes, a de nº 158 não altera a estrutura da administração pública e o PRE nº 8 é de natureza de reconhecimento e valorização, o que é uma prerrogativa do Poder Legislativo para fomentar valores e condutas relevantes para a sociedade. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Felipe do Nascimento Lopes encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.


FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Presidente


AURÉLIO BARROS ÁREAS
Vice-Presidente


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Membro